PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

ATA Nº555 16 DE AGOSTO 2024

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2024, às dezoito horas na sala do Gabinete da Presidência - do PREVIGUABA, situado na situado na Rua Altieres Mello dos Santos, 20 – Cidade Nova – Iguaba Grande/RJ, reuniu-se o Comitê de Investimentos, com a presença da Presidente do Comitê Rosana Aparecida, os membros Rogerio Maia, Flávia Canelas e Vanessa Ferreira. Com o vencimento ASSET 2024 , Fundo ITAÚ ASSER NTN-B 2024 FI RENDA FIXA – CNPJ: 50.236.636/0001-05, que tem por objetivo do FUNDO é aplicar, no mínimo, 90% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, sendo certo que, (i) a partir do início das atividades do FUNDO, este alocará preferencialmente este percentual em Notas do Tesouro Nacional - Série B, com vencimento em 2024 (NTN-B 24). O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento e pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. O Comitê decidiu em unanimidade **REALOCAR** o valor de R$ VALOR: R$ 1.103.178,75 (hum milhão cento e três mil cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos para o Fundo ITAÚ ASSET NTN-B 2027 FIF RF RL CNPJ 50.3023776/0001-34 - O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento e pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. 2.1. As operações e investimentos deste FUNDO observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas de seus recursos estabelecidos pela mencionada regulamentação. 2.2. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado. O objetivo do FUNDO é aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, sendo certo que, (i) a partir do início das atividades do FUNDO, este alocará preferencialmente este percentual em Notas do Tesouro Nacional – Série B, com vencimento em 2027 (NTN-B 27), vinculadas à inflação, sendo certo que, em caso de indisponibilidade de títulos com tal

vencimento, o GESTOR poderá alocar os recursos nos demais ativos financeiros permitidos ao FUNDO, conforme sua política de investimento; e (ii) a partir de 18/05/2027, o objetivo do FUNDO passará a ser de aplicar seus recursos em títulos públicos que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), de forma que, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado, em qualquer caso, que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.
4.1. O FUNDO, direta ou indiretamente, deverá aplicar, exclusivamente, em títulos públicos federais, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais..
Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 16 de agosto de 2024.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária

Flávia Canelas – Membro Comitê de Investimento.

Rogério Maia Vieira – Membro Comitê de Investimento.

ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RF FI

Itaú Asset

Fundo de Renda Fixa que busca alocar seus recursos de forma direta ou sintética na NTN-B 2027 com pagamento de cupons até o vencimento.

Termômetro de Risco

Baixo | Médio | Alto

Objetivos do Fundo

O objetivo do fundo é aplicar, no mínimo, 90% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando alocar totalmente os recursos na NTN-B 27

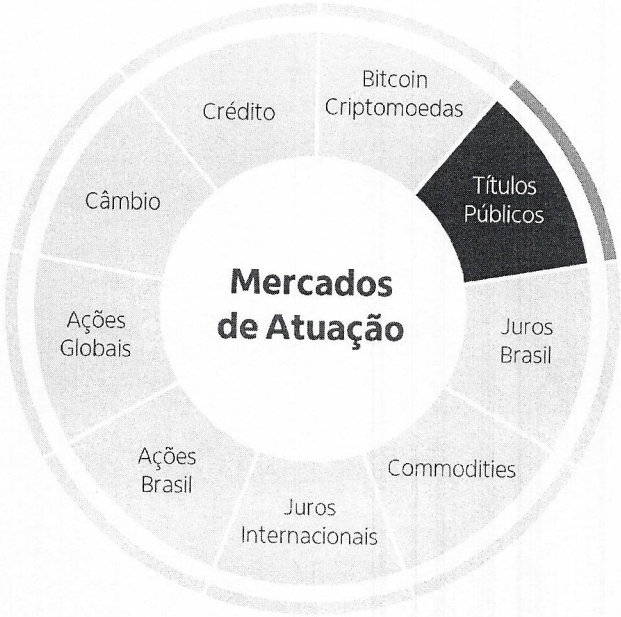

Características

Aplicação mínima inicial
R$ 1,00

Público Alvo
Público Em Geral

Classificação Tributária
Longo Prazo Sem Compromisso

Taxa de Administração cobrada
0,15% ao ano

Taxa de Performance
Não há

Horário para Movimentação
Até às 15:00

Aplicação e Resgate
Cota de aplicação (dias úteis): D+0
Cota de Resgate (dias úteis): D+0
Crédito do Resgate (dias úteis após cotização): D+0

iTAU ASSET NTN-B 2027 RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO - 50.302.776/0001-34
Este fundo possui lâmina de informações essenciais, podendo esta ser consultada no seguinte endereço eletrônico www.itau.com.br. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo só pode ser acessado por meio de um FICFI. Os rendimentos serão tributados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15%. No momento do resgate, será aplicada a alíquota complementar em função do prazo da aplicação: até 180 dias, 22,5%; de 181 a 360 dias, 20%; de 361 a 720 dias, 17,5%; acima de 720 dias, 15%. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Público alvo: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e/ou pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Objetivo do fundo: O objetivo do FUNDO é aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, sendo certo que, (i) a partir do início das atividades do FUNDO, este alocará preferencialmente este percentual em Notas do Tesouro Nacional – Série B, com vencimento em 2027 (NTN-B 27).. Este fundo tem menos de 12 (doze) meses. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Tipo Anbima: RENDA FIXA - DURAÇÃO LIVRE - SOBERANO - Fundos que devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais. Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. . Taxa de Administração máx.: 0.15%. Taxa de Performance: Não há. Fonte de dados do material: Itaú Asset Management. Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é o segmento do Itaú Unibanco especializado em gestão de recursos de clientes. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito – FGC. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone (11) 3631-2555. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itau.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722 1722.

Corporativo | Compartilhamento Externo

ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ - 50.302.776/0001-34

TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO E ADESÃO AO REGULAMENTO E À LÂMINA

Nome do cotista				CPF/CNPJ
Agência N°	Conta Corrente n°	Código do Fundo 56488	Data	Valor do Investimento Inicial

1. O cotista declara que:

(i) teve acesso ao inteiro teor, leu e entendeu o regulamento e a lâmina do FUNDO, se houver;
(ii) tomou ciência da política de investimento e dos riscos dela decorrentes, aceitando-os;
(iii) aderiu aos documentos mencionados no item (i), sobre os quais não tem dúvidas;
(iv) tem ciência de que:

a) não há garantia contra perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e
b) a concessão de registro para a venda de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou do ADMINISTRADOR, GESTOR e demais prestadores de serviços.

2. RISCOS: O cotista está ciente dos riscos a que o FUNDO está exposto, detalhados no regulamento do FUNDO, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são:

- MERCADO - Em função de sua Política de Investimentos e da estratégia perseguida pelo FUNDO, os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelos mercados de taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que decorrem de fatores como: (i) externos; (ii) macroeconômicos; e (iii) de conjuntura política. Estes riscos afetam seus preços e produzem variações positivas ou negativas no valor das cotas do FUNDO.
- LIQUIDEZ – Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o FUNDO passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.
- CRÉDITO – As operações do FUNDO estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, inclusive contrapartes centrais garantidoras e prestadores de serviço envolvidos no fluxo de recursos do FUNDO. Assim, o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou de todo o valor alocado no título.
- OPERACIONAL – O FUNDO está sujeito a possíveis perdas resultantes de sistemas e/ou controles inadequados, erros humanos e fatores exógenos diversos.
- CONCENTRAÇÃO – Em função da estratégia de gestão, o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

3. O cotista declara ter ciência de que:

(i) **A estratégia utilizada com derivativos será: Hedge e posicionamento, limitado a uma vez o patrimônio. O FUNDO utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

Assinatura do cotista(s)

Corporativo | Externo

ROGERIO MAIA VIEIRA
Presidente
Matrícula: 210512-8 - PREVIGUABA
CP RPPS CGINV I

Rosana Aparecida Alves
Diretora Financeira
Mat.: 172642-1

Visto, carimbo e funcional do gerente

ROGERIO VIANA VIEIRA
Presidente
Matrícula: 210512-8 - PREVIGUABA
CP RPPS CGINV I

Rosana Aparecida Alves
Diretora Financeira
Mat.: 172642-1